



Resposta ao Requerimento nº 1010/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Reitera Requerimento nº 778/2022 do Protocolo nº 1056232- maus tratos a animais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 31 de maio de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 427/2022-DAI/SG

Em 17 de maio de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais

Para: S.D.U.M.A. (Bem Estar Animal)

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1010/2022 (Proc. Administrativo nº 11847/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

LEANDRO EDUARDO CERBI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Leg. nº 2563/2022



REQUERIMENTO Nº 1010/2022

Ementa: Reitera Requerimento Nº 778/2022 – “Protocolo Nº 1056232-maus tratos a animais”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

Considerando que o requerimento é um dos instrumentos mais importantes no cumprimento da função fiscalizadora do vereador, que garante estudos comparativos e acesso público às respostas oficiais encaminhadas pelos departamentos competentes;

Considerando que a resposta ao Requerimento Nº 778/2022 não trouxe esclarecimento suficiente, visto que as perguntas não foram respondidas em sua totalidade;

A Vereadora **Mônica Morandi**, no cumprimento da sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, reiterar os seguintes questionamentos:

- 1- O Boletim de ocorrência, citado na resposta à denúncia, foi registrado?
- 2- Na negativa, por quê?
- 3- Na afirmativa, favor encaminhar cópia e relatar em qual fase se encontra.
- 4- No momento, o departamento responsável tem notícias do cachorro?

Requerimento nº 1010/2022 - Processo 2563/2022 - Este documento foi assinado digitalmente por MONICA VALERIA MORANDI XAVIER DA SILVA:15865039883 em 06/05/2022 às 14:24:01, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: K985-2830-67H2-4Z42



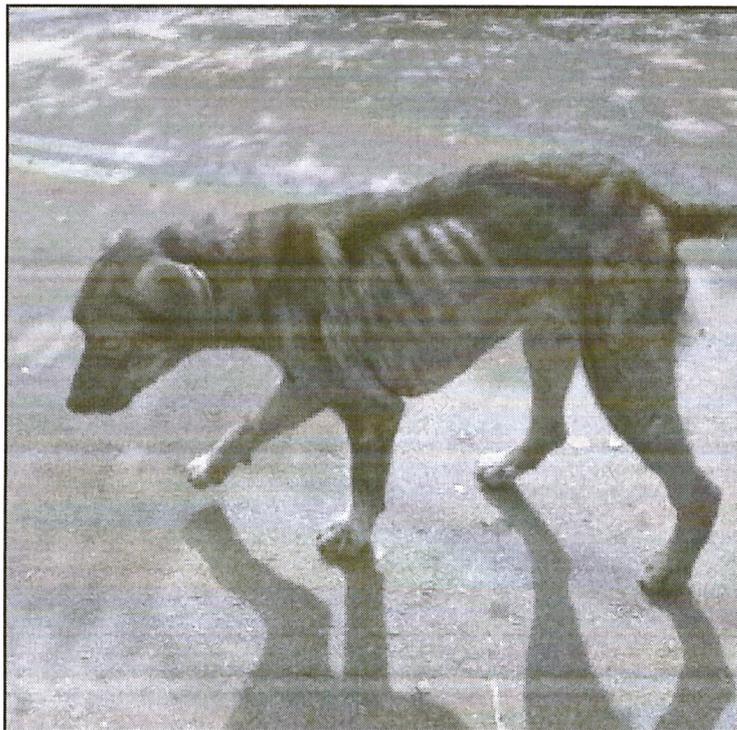
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Explane sobre a situação atual do animal, novas tentativas de comunicação com a tutora, bem como, toda informação que seja pertinente.

Valinhos, 06 de maio de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi



Requerimento nº 1010/2022 - Processo 2563/2022 Este documento foi assinado digitalmente por MONICA VALERIA MORANDI XAVIER DA SILVA:15850539883 em 06/05/2022 às 14:24:01, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: K985-2830-67H2-4Z42



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

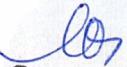
Requerimento nº 10.10/2022 - Processo 2563/2022 Este documento foi assinado digitalmente por MONICA VALERIA MORANDI XAVIER DA SILVA:15850539883 em 06/05/2022 às 14:24:01, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: K985-2830-67H2-4Z42



Ao DMA BEA
PARA OS DEVIDOS FINS
SDUMA, EM / / 24 MAIO 2022


Arqº Eduardo Galasso Calligeris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

Recebido
26 MAIO 2022


Fátima Conceição S. Fonseca
Agente Administrativo II

A(o) COEP
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. BEA


Benedito Ap. de Carmargo
Diretor de Meio Ambiente e
Bem Estar Animal
SDUMA



Para: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

A/C: Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

De: Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

Assunto: Em resposta ao requerimento N° 1010/2022, de autoria da nobre vereadora Monica Morandi.

Denúncia de maus tratos, cão Samuel com demodiciose canina em tratamento

1. Não foi lavrado Boletim de Ocorrência
2. A tutora seguiu todas as orientações dadas pelo médico veterinário
3. Relatório Completo de Vistoria: Em 15/03, a tutora atendeu a equipe da CBEA e o cão foi avaliado pelo M.V. Mauro, que constatou sua evidente melhora tanto nas lesões de pele quanto ao ganho de peso, com tratamento proposto, em vista da última visita (Fotos 1 e 2).



Fotos 1 e 2 – cão Samuel na 3ª vistoria na propriedade da tutora, já constatando a melhora de sua condição, após algumas semanas de tratamento (15/03/22).



Para fins de acompanhamento, a equipe marcou seu retorno para o mês de abril. Porém devido às férias do M. V. que vinha acompanhando o caso, ficou adiada até nova data, tendo em vista que já havia sido avaliado que o tratamento estava sendo realizado corretamente e o paciente tendo saído do estado de crise.

No dia 16/05, a equipe esteve no local e o M.V. atestou o sucesso do tratamento, que vem sendo aplicado corretamente, estando assim o cão Samuel livre de quaisquer maus tratos (Fotos 3 e 4).



Fotos 3 e 4 – cão Samuel na 4ª vistoria, após 3 meses de tratamento (16/05/22), atestando sua recuperação e que a tutora vem prestando os cuidados necessários.

A tutora foi orientada que se trata de uma doença que não tem cura, que demanda atenção e tratamento sempre que houver uma queda importante de imunidade que cause nova crise e novas lesões. A CBEA ficou à disposição para que o cão fosse trazido para novas consultas sempre que necessário. Obs: O cão está livre da corrente, apenas foi contido para não tentar fugir



4. Antes e depois do tratamento com acompanhamento CBEA (durante 3 meses):

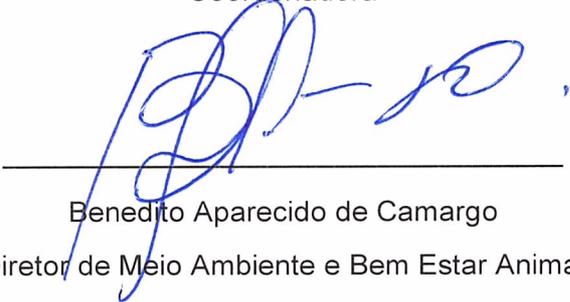


Atenciosamente,

Valinhos, 30 de maio de 2022.

Andréia Franco de Moraes

Andréia Franco do Moraes
Coordenadora do Bem Estar Animal
Coordenadora



Benedito Aparecido de Camargo

Diretor de Meio Ambiente e Bem Estar Animal



Fls.n <u>09</u>	Rubrica:
Proc.nº/Ano:	

À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDUMA

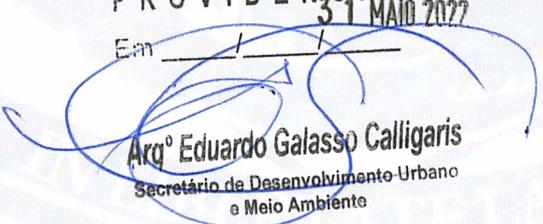
Conforme o despacho da Coordenadoria do Bem Estar Animal referente à CI nº 427/2022 – DAI/SG, Resposta ao Rquerimento nº 1010/2022 (PA nº 11847/22) encaminho o presente para providências pertinentes.

DMABEA, 31 de maio de 2.022


Benedito Ap. de Camargo

Diretor do Depto. de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

A(o) DAI/SG
PROVIDENCIADO
Em 31 MAIO 2022


Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente